



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL 1655
RB 12

CONTRATO SEDPcD Nº 002/2020
PROCESSO SEDPcD Nº 1400735/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIRO CIVIL

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2022, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62, com sede na Avenida Mário de Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, neste ato representado por CECILIA RODRIGUES DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração, RG nº 14.768.178-9, CPF nº 063.767.618-10, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.968.132/0001-65, neste ato representada por MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES, Procurador, RG nº 27.663.808 SSP SP, CPF nº 183.498.448-33. As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 31/01/2020 foi celebrado o Contrato nº 002/2020 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de prevenção e combate a incêndio de bombeiro civil;
 - b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
 - c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
 - d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. nº 1.654 do Processo SEDPcD nº 1400735/2019;
- RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 002/2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 15 (quinze) meses, de 30/07/2022 a 29/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL 1656
RS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 459.916,65 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 154.327,59 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício de 2022 e o valor de R\$ 305.589,06 (trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos) para o exercício de 2023, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária UGE 470102, Programa de Trabalho 14.422.4700.5962.0000, ND 33903999.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 06 de julho de 2022.


Reinaldo Xavier Moreira
Diretor Técnico III

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CECILIA RODRIGUES DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA
OLIVEIRA
GIMENES:130966

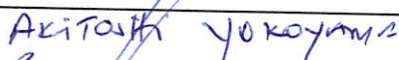
Assinado de forma digital por
MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA
GIMENES:130966
Datahs: 2022.07.06 21:39:04
+03'00'

FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. – ME

MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES
PROCURADOR

Testemunhas:


Nome: Roberto Arturino de Araújo
RG: 43.553.5962


Nome: Akitsuki Yokoyama
RG: 8061129-1

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada. Estão sendo exibidas várias cadeias de emissão porque nenhuma delas foi emitida por uma âncora de confiança.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

Cadeia de Certificadora Raiz Brasileira
Autoridade Certificadora da Justiça
AC SOLUTI-JUS v5
MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA G

Resumo Detalhes Cancelamento Confiança Políticas Aviso sobre aspectos jurídicos



MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES:130966 <miguel.gimenes@trtspjus.br>

ICP-Brasil

Emitido por: AC SOLUTI-JUS v5

ICP-Brasil

Válido a partir de: 2021/02/08 13:27:00 -03'00'

Válido até: 2024/02/08 13:27:00 -03'00'

Uso pretendido: Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail, 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2

Exportar...

Tes

No

RG

O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:

2022/07/06 21:39:04 -03'00'

Modelo de validação: Shell

OK

FL 1657
RS

Fazer logo

Painel de assinaturas

DEFICIÊNCIA

ÇÃO

DA. - ME



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

1658
17

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Contratada: FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME

Contrato SEDPcD nº 002/2020 – 2º Termo Aditivo

Objeto: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio de bombeiro civil

Pelo presente Termo, nós, abaixo, identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP –

MIGUEL
ADOLFO
OLIVEIRA
GIMENES
130966

Assinado de
forma digital por
MIGUEL ADOLFO
OLIVEIRA
GIMENES
2022.07.06
21:40:41 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

1659
13

CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aracélia Lucia Costa

Cargo: Secretária Executiva

CPF: 106.465.178-05

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: _____


Reinaldo Xavier Moreira
Diretor Técnico III
SEDPcD

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: _____


Reinaldo Xavier Moreira
Diretor Técnico III
SEDPcD

Pela CONTRATADA:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

1660
P.S. *[Handwritten signature]*

Nome: Miguel Adolfo Oliveira Gimenes
Cargo: Procurador
CPF: 183.498.448-33
Assinatura: _____

MIGUEL
ADOLFO
OLIVEIRA
GIMENES:130
966

Assinado de forma
digital por MIGUEL
ADOLFO OLIVEIRA
GIMENES:130966
Dados: 2022.07.06
21:41:26 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

o/ Nome: Cecilia Rodrigues da Silva
Cargo: Diretora do Departamento de Administração
CPF: 063.767.618-10
Assinatura: _____

[Handwritten signature]
Reinaldo Xavier Moreira
Diretor Técnico III
SEDPcD

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Thalita Antunes de Araújo
Cargo: Diretor II
CPF: 363.274.318-52
Assinatura: *Thalita Antunes*

Visualizador de certificados

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada. Estão sendo exibidas várias cadeias de emissão porque nenhuma delas foi emitida por uma âncora de confiança.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

- de Certificadora Raiz Brasileira
- idade Certificadora da Justiça
- SOLUTI-JUS v5
- MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA G**

Resumo Detalhes Cancelamento Confiança Políticas Aviso sobre aspectos jurídicos



MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES:130966 <miguel.gimenes@trtsp.jus.br>

ICP-Brasil

Emitido por: AC SOLUTI-JUS v5

ICP-Brasil

Válido a partir de: 2021/02/08 13:27:00 -03'00'

Válido até: 2024/02/08 13:27:00 -03'00'

Uso pretendido: Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail, 1.3.6.1.4.1.311.20.22

Exportar...

i O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:

2022/07/06 21:41:26 -03'00'

Modelo de validação: Shell

OK

1661
20
Fazer logo
Panel de assinaturas

assinado de forma digital por MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES:130966 em 2022.07.06 21:41:26 -03'00'